



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO ROQUE DE MINAS — MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social — PNAS, pela Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa e de controle social da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025 nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do demonstrativo financeiro pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Ação Social;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada em 23 de Fevereiro de 2026, conforme Ata nº019/2026 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2025, para execução no exercício de 2026.

Art. 2º A execução dos recursos reprogramados deverá observar as normativas do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, a legislação vigente e as respectivas vinculações programáticas e finalísticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Roque de Minas, MG, 23 de Fevereiro de 2026.

Vinicius Ovidio de Faria
Presidente CMAS